



PORTARIA Nº 036/2016-PEN

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada em local de costume, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 06 de maio de 2016.

Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA

Altera as datas do calendário acadêmico referentes ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Privada ou Estrangeira para o ano letivo de 2016, contidas no item 18.3 da Portaria nº 017/2016-PEN.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

- o conteúdo do volume 7 do Processo nº 1.535/1984-PRO;
- o disposto na Resolução nº 016/2011-CEP, que aprova as diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico da UEM;
- a redução do período de tempo após o término do ano letivo 2015 e o início do ano letivo 2016, necessária para ajustar o calendário acadêmico devido a greve realizada em 2015;
- a Resolução nº 020/2015-CEP, que aprova o Calendário Acadêmico para o biênio 2016/2017;
- a Portaria nº 017/2016-PEN, que publica o Calendário de Atividades Acadêmicas para o ano letivo de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas do calendário acadêmico referentes ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Privada ou Estrangeira para o ano letivo de 2016, contidas no item 18.3 da Portaria nº 017/2016-PEN - Calendário Acadêmico 2016, conforme segue.

18.3. Transferência Externa de Alunos de INSTITUIÇÃO PRIVADA OU ESTRANGEIRA	
> Publicação do edital de vagas na internet	11/04/16
> Solicitação de vaga via internet	11 a 13/04/16
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de solicitação de transferência	Até 14/04/16
> Publicação na internet do resultado das solicitações	06/05/16 10/05/16
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	06/05/16 10/05/16
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 07/05/16 11/05/16
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 06/05/16 10/05/16
Convocação de subsequentes	
> Publicação, Convocação e Matrícula, via internet, dos classificados nas vagas subsequentes	10/05/16 11/05/16
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 11/05/16 12/05/16
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 10/05/16 11/05/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo A. L. Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino em Exercício